

# Boletim de Serviço Extraordinário

## Edição n° 50

PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
CAMILO SANTANA  
REITORA  
JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ  
VICE REITOR  
FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO-PROPA  
FRANCISMARY ALVES DA SILVA  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA-PROGEAC  
FRANCESCO LANCIOTTI JUNIOR  
PRÓ-REITOR DE AÇÕES AFIRMATIVAS-PROAF  
SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA  
PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEX  
GRASIELY FACCIN BORGES  
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS-PROGEPE  
CLAUDIA DENISE SILVEIRA TÔNDOLO  
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PROPPG  
NADSON RESSYE SIMOES DA SILVA  
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO-PROPLAN  
FRANKLIN MATOS SILVA JÚNIOR  
SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
MYDIÃ FALCÃO FREITAS

# Boletim de Serviço Extraordinário

## Edição nº 50

### REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013. Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013, Seção I, p. 3.

### ELABORAÇÃO

Gabinete da Reitoria UFSB

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UFSB

<http://www.ufsb.edu.br>

# Boletim de Serviço Extraordinário

## Edição n° 50

### SUMÁRIO

ATOS DA REITORIA .....	4
------------------------	---

# Boletim de Serviço Extraordinário

## Edição nº 50

### **PORTARIA Nº 500/2025**

**O VICE REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º ALTERAR** o anexo único da Portaria nº 216/2021 e demais alterações posteriores, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

I.Extinção da Seção de Mobilidade Acadêmica, da Coordenação de Práticas Educativas, da Diretoria de Ensino-Aprendizagem, da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica, desta universidade, vinculada com o código função FG-02.

II.Criação da Seção de Acompanhamento de Egressos, do Setor de Indicadores Acadêmicos, da Coordenação de Dados e Informações Acadêmicas, da Diretoria de Percursos Acadêmicos, da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica, desta universidade, vinculada com o código função FG-02

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 02 de dezembro de 2025

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**  
**VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR**